PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01645/67

Autor: AGNELO ALVES
Data: 09/06/1967
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina rua Ana de Fontes a rua Nordeste nesta Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica denominada rua Ana de Fontes, a rua conhecida por Nordeste, no bairro do mesmo nome, nesta Capital.

Art. 2o.- A Rua de que trata o art. 1º desta Lei, tem as seguintes confrotações:

AO SUL- Rua Projetada
AO NORTE- Rua Projetada
AO LESTE- Rua Transmissor Nordeste
AO OESTE- Riacho das Quintas

Art. 3o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, em 06 de Junho de 1967.

AGNELO ALVES
PREFEITO

GEN. ROLINDINO MANSO MACIEL
Secretário Municipal de administraçãoo, respondendo pela de Serviços Urbanos.

Públicado no D.O
de 09/06/67.